



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Depto De Gestao Administrativa Secretaria Municipal De Saude

ESTUDO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO:

Ref. Requisição nº 0158/2026

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requirante/Área Técnica	Responsável
Secretaria de Saúde – Compras	Cátia Cristina de Souza Szabo

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS MENINGITE** para atender a demanda da Município de Franca. Satisfazendo as seguintes necessidades:

3.1 A meningite é um processo inflamatório das meninges, podendo ser causada por diversos agentes etiológicos, como vírus, bactérias e fungos. Trata-se de uma doença de notificação compulsória, sendo indispensáveis a vigilância ativa, bem como a investigação de casos e surtos para seu adequado monitoramento epidemiológico.

3.2 Dentre os agentes bacterianos, destaca-se a *Neisseria meningitidis*, responsável pela Doença Meningocócica, que apresenta elevado potencial epidêmico e evolução clínica rápida, podendo levar o paciente a óbito em até 24 horas quando não diagnosticada e tratada oportunamente. Além disso, a doença pode ocasionar sequelas graves, como perda de memória, surdez, déficit visual, epilepsia, paralisia, amputações e danos neurológicos permanentes.

3.3 A Doença Meningocócica pode se manifestar tanto na forma de meningite quanto como meningococemia isolada. Nesta última, a rápida proliferação bacteriana na corrente sanguínea pode impedir a detecção do agente no líquido cefalorraquidiano (LCR), tornando essencial a realização de exames laboratoriais em amostras de sangue para identificação do patógeno.

3.4 Diante desse cenário, a identificação precisa e ágil do agente etiológico é fundamental para a definição da conduta terapêutica adequada, bem como para a adoção de medidas de prevenção e controle, visando à proteção da saúde pública.

3.5 Assim, considerando que a realização de exames laboratoriais específicos é imprescindível

para a detecção da *Neisseria meningitidis* em pacientes com suspeita de Doença Meningocócica, justifica-se a necessidade de aquisição do insumo/exame em quantitativo adequado para garantir o abastecimento da rede municipal de saúde de Franca.

3.6 Dessa forma, propõe-se a aquisição por meio de licitação, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a continuidade dos serviços de diagnóstico e resposta oportuna frente a possíveis casos e surtos da doença no município.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2026 e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2. Todas as despesas de conservação, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da empresa contratada;

5.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

5.4. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos ofertados, devendo realizar a correção/substituição em caso de avarias ou adulterações nos materiais contratados, correndo todos os ônus por sua conta;

5.5. Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível;

5.6. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais e estar perfeitamente vedado evitando vazamentos e/ou evaporação. Na embalagem deve conter data e número do lote de fabricação, fórmula, procedência, prazo de validade e, quando couber, número de registro do Ministério da Saúde/ANVISA;

5.7. A contratada deverá respeitar os prazos de validade de cada produto, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência, não podendo ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação;

5.8. O fornecimento dos insumos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da rede municipal de saúde de Franca, mediante solicitações da Administração.

A entrega parcelada justifica-se em razão da validade reduzida dos kits utilizados para a detecção da *Neisseria meningitidis*, sendo imprescindível garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade adequado no momento de sua utilização, evitando perdas por vencimento e assegurando a qualidade e a confiabilidade dos resultados laboratoriais.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/2023, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender ao interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Foram considerados os dados históricos de consumo dos insumos utilizados para diagnóstico laboratorial de Doença Meningocócica no âmbito da rede municipal de saúde, com base nos registros de atendimentos, notificações de casos suspeitos e confirmados de meningite nos últimos períodos.
- Também foram levados em conta fatores epidemiológicos, como a possibilidade de ocorrência de surtos, sazonalidade da doença e a necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico, visando garantir resposta rápida e eficaz diante de casos suspeitos.
- Adicionalmente, considerou-se a validade reduzida dos kits diagnósticos, o que demanda planejamento de aquisições em quantitativos compatíveis com o consumo médio e com entregas parceladas, a fim de evitar perdas por vencimento e assegurar a continuidade do serviço.
- Dessa forma, o quantitativo estimado foi definido com base na média de utilização histórica, acrescido de margem de segurança para atendimento de eventuais aumentos de demanda, garantindo o abastecimento contínuo e a eficiência na prestação dos serviços de diagnóstico no Município de Franca.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição/contratação se destinam a compor:

- O estoque de insumos laboratoriais destinados à detecção da *Neisseria meningitidis* em pacientes com suspeita de Doença Meningocócica;

A capacidade de resposta rápida da rede municipal de saúde, garantindo a realização de exames dentro do prazo adequado para a tomada de decisão clínica;

O monitoramento epidemiológico de casos suspeitos e confirmados, permitindo ações preventivas e de controle de surtos;

A manutenção da qualidade e confiabilidade dos diagnósticos, considerando a validade reduzida dos kits e a necessidade de entregas parceladas;

O atendimento contínuo da população, assegurando que não haja interrupção na disponibilidade dos exames laboratoriais essenciais.

Essa solução assegura que a administração pública disponha de insumos suficientes para a prestação do serviço de saúde com eficiência, segurança e conformidade técnica, atendendo ao interesse público e às exigências legais vigentes.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição dos itens elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados a satisfação das Unidades de Saúde do município, contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso, opta-se por não dividir a aquisição, pois o quantitativo estimado atende integralmente a demanda do município sem risco de perda por vencimento dos kits.

O fornecimento garante eficiência na gestão do estoque, simplifica o processo administrativo e mantém a continuidade dos exames laboratoriais, assegurando a qualidade e a rastreabilidade dos insumos para a rede municipal de saúde de Franca.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos

de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Saúde, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Cristina Souza Szabo, Auxiliar De Serviços Internos**, em 27/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302345** e o código CRC **2060FC3E**.